Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smaicmajari@gmail.com
Rua Silveira Martins, nº 41 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Telefone/WhatsApp: (55) 920021822

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Jari/RS
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Estação Meteorológica Automática - EMA Completa

1. OBJETO

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Estação Meteorológica Automática - EMA Completa, com sensores de alta precisão, sistema de telemetria de dados e alimentação autônoma para fins de monitoramento climático e apoio à Defesa Civil do município de Jari/RS, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva Individual nº 20/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição tem como objeto dotar o município de Jari/RS de ferramentas essenciais para a prevenção e mitigação de desastres decorrentes de eventos climáticos extremos (inundações, vendavais e secas), conforme Emenda Impositiva Individual nº 20/2025 do Vereador Alciomar Franzen - MDB, que segue em anexo.

Observação: Aquisição prevista no Plano Anual de Contratações - PAC (Item nº 163).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Estação Meteorológica Automática - EMA Completa, com sensores de alta precisão, sistema de telemetria de dados e alimentação autônoma para fins de monitoramento climático e apoio à Defesa Civil do município de Jari/RS, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva Individual nº 20/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aquisições deverão ser realizadas nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Art. 33 - Inciso I.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Estação Meteorológica Automática - EMA Completa, com sensores de alta precisão, sistema de telemetria de dados e alimentação autônoma para fins de monitoramento climático e apoio à Defesa Civil do município de Jari/RS, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva Individual nº 20/2025.

"Prazo de entrega e instalação da Estação Meteorológica Automática - EMA em local designado pela Prefeitura Municipal e ou Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil - COMPDEC no município de Jari/RS: 30 (trinta) dias".

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do item contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.026 de 03/01/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Jari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O valor será pago até o 5º (quinto) dia após a instalação da Estação Meteorológica Automática - EMA, condicionado ao encaminhamento da nota fiscal eletrônica ao Secretário (a) da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Jari/RS, pelo e-mail: smaicmajari@gmail.com, o qual dará ciência e autorizará o pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Neste sentido, foi realizada uma pesquisa de preço com a empresa Sigma Sensors, Município de Franco da Rocha/SP e Município de Encantado/RS, conforme descrito a seguir:

ESTAÇÃO METEOROLÓGICA AUTOMÁTICA - EMA AQUISIÇÃO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2025		
EMPRESA	**QUANTIDADE**	**VALOR**
SIGMA SENSORS (ORÇAMENTO FÍSICO)	01	RS 27.876,28
MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP (PNCP)	01	RS 12.900,00
MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS (PNCP)	01	RS 10.490,00
MÉDIA	01	**RS 17.088,76**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração a pesquisa de preço realizada, estima-se para a aquisição um valor total de RS 17.088,76 (dezessete mil e oitenta e oito reais com setenta e seis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Proj. Ativ. 2.077 - Emendas Impositivas Individuais - Manutenção Atividades Agricultura
(137) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Proj. Ativ. 2.022 - Manutenção das Atividades da Agricultura
(136) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Jari, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIAN PINTO OLIVEIRA
Data: 27/10/2026 08:56:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristian Pinto Oliveira
Secretário